



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO N^o DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Eli Cohen, Advogado, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

O advogado **Eli Cohen** atuou em processos ligados à apuração de fraudes envolvendo a **AMBEC** e outras entidades associativas que realizaram descontos indevidos em aposentadorias e pensões de beneficiários do INSS.

Cohen apresentou **provas documentais relevantes** — incluindo mensagens eletrônicas, registros internos e comunicações empresariais — que indicam o uso indevido de **dados pessoais sigilosos de aposentados** obtidos a partir dos sistemas do INSS, bem como a participação de grupos empresariais como o **Total Health**, ligado a Maurício Camissotti, no controle da AMBEC.

Sua oitiva é fundamental para esclarecer:

1. a **origem e autenticidade** das provas apresentadas;
2. os **métodos utilizados pelas entidades fraudulentas** para obter dados de beneficiários e realizar filiações forjadas;
3. as conexões entre operadores privados e agentes públicos no INSS;

Diante da gravidade dos fatos, a convocação do senhor Eli Cohen é imprescindível para que esta Comissão possa consolidar provas e avançar na responsabilização dos envolvidos no esquema de fraudes que lesou milhões de aposentados e pensionistas.

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2025.

Senador Fabiano Contarato
(PT - ES)
Senador PT/ES